



Leis Estaduais
Rio de Janeiro

DECRETO N° 310, DE 21 DE AGOSTO DE 1975.

DISCRIMINA BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL, RECONHECIDOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OU A ELE CEDIDO.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975,

DECRETA:

[Art. 1º] São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis aplicados a serviços transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 58, de 29 de abril de 1975:

1) Imóvel na Rua da Constituição nº 82, na Freguesia do Sacramento, nesta Capital, adquirido por escritura de desapropriação, lavrada em 08 de novembro de 1943, nº 17º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 406, a fls. 64, imóvel esse ocupado por dependências do "Departamento de Escrituração Fiscal".

2) Imóvel na Avenida Afonso Taunay s/nº , na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme averbação nº 1247, realizada em 16 de agosto de 1962, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 8-0, a fls. 200, a margem da inscrição nº 25, e ocupado por dependências da "Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)".

[Art. 2º] São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por estabelecimentos de ensino transferidos para aquele Município pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975:

1) Imóvel na Rua Santo Amaro nº 133, na Freguesia da Glória, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 31 de agosto de 1972, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-GN, a fls. 47, sob o nº 94.726, e ocupado pela "Escola Maria Leopoldina".

2) Imóvel na Praça Emboaba s/nº , na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas e por termo aditivo, respectivamente, lavrados em 11 de novembro de 1926, a fls. 181 - verso do livro 10, e em 29 de maio de 1934, a fls. 149 - verso do livro 11, ambos de "Abertura de Ruas"; imóvel esse ocupado pela "Escola Hermenegildo de Barros".

3) Imóvel na Rua Silva Gomes nº 55, na Freguesia de Inhaúma, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 28 de novembro de 1906, nº 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-A, a fls. 150, sob o nº 1.190, e ocupado pela "Escola Azevedo Junior".

4) Imóvel na Avenida Sargento de Milícias s/nº , na Freguesia de Irajá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas e por termo aditivo, respectivamente, lavrados em 13 de setembro de 1932, a fls. 108 do livro 11, e em 31 de dezembro de 1951, a fls. 58 do livro 19, ambos de "Abertura de Ruas", imóvel esse ocupado pela "Escola Artur Azevedo".

5) Imóvel na Rua José Silva nº 155, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 25 de julho de 1922, nº 3º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-IJ, a fls. 273, sob o nº 18.482, e ocupado pela "Escola Viraílio

Várzea".

6) Imóvel na Rua Salinópolis nº 191, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação e por termo aditivo, respectivamente, lavrados em 09 de janeiro de 1959, a fls. 36 - verso, e em 02 de abril de 1959, a fls. 82 - verso, ambos no livro 25, de "Abertura de Ruas", imóvel esse ocupado pela "Escola Marechal Thaumaturgo de Azevedo".

7) Imóvel na Rua Belchior da Fonseca nº 643, na Freguesia de Guaratiba, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 04 de novembro de 1965, no livro 30, de "Abertura de Ruas", a fls. 152 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Débora Mendes de Moraes".

8) Imóvel na Rua Esperança nº 387, na Freguesia de Guaratiba, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 12 de abril de 1948, no livro 15, de "Abertura de Ruas", a fls. 116, imóvel esse ocupado pela "Escola Professor Teófilo Moreira Costa".

9) Imóvel na Estrada do Magarça nº 3.323, na Freguesia de Guaratiba, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 27 de agosto de 1921, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-D, a fls. 428, sob o nº 7.182, e ocupado pela "Escola Euclides da Cunha".

10) Imóvel na Estrada do Magarça nº 8.441, na Freguesia de Guaratiba, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 26 de junho de 1957, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BA, a fls. 14, sob o nº 25.480, e ocupado pela "Escola Professora Leocádia Torres".

11) Imóvel na Estrada do Magarça nº 9.183, na Freguesia de Guaratiba, nesta Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 26 de junho de 1957, nº 9º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BA, a fls. 14 sob o nº 25.480, e ocupado pela "Escola Engenheiro Gastão Rangel".

12) Imóvel na Estrada do Monteiro nº 1.346, na Freguesia de Guaratiba, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 19 de novembro de 1921, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-E, a fls. 185, sob o nº 8.032, e ocupado pela "Escola Raimundo Corrêa".

13) Imóvel na Estrada do Campinho nº 7.500, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de cessão lavrado em 15 de janeiro de 1947, no livro 15, de "Abertura de Ruas", a fls. 31 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Francisco José de Moraes".

14) Imóvel na Rua Itatinga s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 10 de outubro de 1957, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BA, a fls. 221, sob o nº 29.255, e ocupado pela "Escola Professor Artur Thiré".

15) Imóvel na Estrada da Paciência s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 11 de agosto de 1971, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-CO, a fls. 231, sob o nº 63.925, e ocupado pela "Escola Dr. José Antonio Ciraudo".

16) Imóvel na Rua Pequiá s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 21 de julho de 1928, no livro 11, de "Abertura de Ruas", a fls. 30, imóvel esse ocupado pela "Escola Presidente Antonio Carlos".

17) Imóvel na Estrada da Posse nº 800, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 27 de dezembro de 1948, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AJ, a fls. 217, sob o nº 17.958, e ocupado pela "Escola Visconde do Rio Branco".

18) Imóvel na Avenida Santa Cruz nº s 3.884/3.888, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 30 de abril de 1964, nº 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-EN, a fls. 291, sob o nº 38.943, e ocupado pela "Escola Fernando Barata Ribeiro".

19) Imóvel na Praça Tarumirim s/nº , na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 05 de março de 1951, no livro 17, de "Abertura de

Ruas", a fls. 129 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Espanha".

20) Imóvel na Estrada dos Palmares s/nº , na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, adquirido por termo de doação lavrado em 23 de outubro de 1953, no livro 21, de "Abertura de Ruas", a fls. 69, imóvel esse ocupado pela "Escola Franklin Távora".

21) Imóvel na Praia do Zumbi nº 25, na Freguesia da Ilha do Governador, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 07 de janeiro de 1921, nº 5º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-V, a fls. 84, sob o nº 24.819, e ocupado pela "Escola Cuba".

Art. 3º É a seguir discriminado bem público de uso especial, reconhecido, nos termos do inciso III e § 1º do artigo 1º do Decreto-lei nº 128, de 10 de junho de 1975, como cedido ao Município do Rio de Janeiro:

Imóvel na Estrada Reta do Rio Grande s/nº , na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, objeto de contrato de cessão gratuita, outorgado em 27 de setembro de 1961, pela União Federal, ao antigo Estado da Guanabara, e lavrado no livro 5-A - Especial, a fls. 54 - verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Japão", transferida para o Município do Rio de Janeiro pelo Decreto nº 157, de 11 de junho de 1975.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1975.

FLORIANO FARIA LIMA

LAUDO DE ALMEIDA CAMARGO

[Download do documento](#)